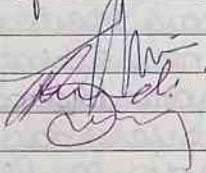


deus para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encurtou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, se vá assinada para que produza seus efeitos legais.

~~4~~
~~8~~
x 

Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05 de maio do ano de 1994. (1º Período Legislativo).

As dezesseis horas do dia cinco de maio, do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Dirlei Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Jamilson da Rocha; Aires Bessa de Siqueira; Alfredo Luiz da Rocha Barreto; Antônio Carlos de Carvalho Srinidade; Antônio Carlos Pereira da Cunha; Brázi Benedito Arcanjo Filho; Carlos Roberto Nogueira dos Santos; Ivan Luiz de Araújo; Luiz

Antônio de Melo Cotias, Deaquim ~~Schmidt~~,
Osmar Sampaio da Silva, Silas Rodrigues
Bento e Waldir Maurício de Aguiar Neto.

Flavendo mistero regimental, o Senhor
Presidente declarou aberta a presente sessão
em nome de Deus. A seguir foi lida e
aprovada a Ata da Décima Nona Ses-
são Ordinária da Câmara Municipal
de Cabo São, realizada no dia três de
maio do ano de mil, novecentos e no-
venta e quatro. Após o cumprimento do
rito regimental, o Senhor Presidente Fla-
cos da Rocha Mendes solicitou ao Senhor
Primeiro Secretário, Senador Dutei Per-
ra da Silva, que procedesse a leitura do
Expediente, que constou do seguinte: In-
dicação nº 099/94 - Senador Carlos Roberto Ne-
quira dos Santos. Assunto: Solicita ao Exce-
lentíssimo Senhor Prefeito Municipal uma
forma de incluir nas futuras reformas
de remodelações do centro da cidade, a
reconstrução da "Banca de Leixes" e a "Res-
tauracão da fachada do Cinema Recreo";
Indicação nº 101/94 - Senador Luiz Antônio
de Melo Cotias. Assunto: Solicita ao Exce-
lentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conti-
nuação da pavimentação asfáltica da Ru-
nda Ezequias Cardoso da Seneca, no bairro Sa-
dim Esperança; Indicação nº 102/94 - Sena-
dor Luiz Antônio de Melo Cotias. Assunto:
Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Municipal, a construção de uma praça e
quadra polivalente no bairro Sampaia;
Indicação nº 103/94 - Senador Luiz Antônio

Alf. pelo Cotias, Requerimento nº 078/94 - Vereador Carlos Roberto Nequeira dos Santos. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, cópia do convenio de cessão das linhas Jardim Esperança X Cabo Frio e Muro de Pedra X Cabo Frio, firmado entre a Prefeitura e a Auto Viação Saloniara; Requerimento nº 079/94 - Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Assunto: Dispõe sobre Mção de Solidariedade ao Procura- dor Geral da Justiça, Dr. Antônio Carlos Biscainha, pela investigação que vem reali- zando, acerca do envolvimento existente entre membros do Executivo, legislativo e do aparelho Policial - Militar com o crime organizado. Terminada a leitura do Ex- pediente, o Senhor Presidente franqueou a tribuna aos Vereadores inscrites em li- vro próprio. Não havendo Oradores inscri- tos para o uso da Tribuna, o Senhor Pre- sidente transportou os trabalhos ao pegun- to dedicado à Ordem do Dia. De imedia- to colocou em discussão e votação o pa- recer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de lei nº 001/94, de autoria do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, tendo sido o parecer apro- vado e encaminhado à Comissão de Re- dação Final. Após a apreciação do pare- cer favorável da Comissão de Obras e Ser- viços Públicos ao Projeto de lei nº 001/94, de autoria do Vereador Alfredo Luiz da Ro- cha Barreto, em Quistão de Ordem, disse o Vereador Ayrí Silva da Rocha: "Senhor

Presidente. Já é passada a matéria, mas nos chamou muito a atenção da leitura da Ata da Sessão do dia três de maio passado. No entanto, o nosso secretário chegou com bastante entusiasmo, com muita pressa e dinamismo, e fomos pegos de surpresa, e assim, na Ordem do Dia não apresentamos as ressalvas que entendemos, são necessárias. Então, na Ordem do Dia da Sessão do dia três de maio, está constando em primeiro lugar, as votações das Indicações e Requerimentos, quando na realidade o Veto nº 003/94, do Senhor Prefeito Municipal, parcial à Lei 1257/94 teve a primazia. É uma falha da Ata, não é possível tal registro. Da mesma forma não existe aprovação nem registro quanto ao Requerimento nº 077/94, do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, dispendo sobre destaque para votação do Artigo 4º do Projeto de Lei 051/94, de acordo com o Artigo 129 do Regimento Interno. Então, a Ordem do Dia da Sessão do dia três de maio, terá que ser toda refeita". Em resposta à Questão de Ordem do Vereador Jayr Silva da Rocha, o Senhor Presidente disse que iria determinar providências à Secretaria Geral, para que fosse atendida a argumentação do Vereador Jayr Silva da Rocha. Atendendo a determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, é registrada Ordem do Dia referente a Sessão

9

do dia três de maio do ano de mil, no
centos e noventa e quatro que constou
do seguinte: Transportando os trabalhos
para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente
colocou em discussão o Seto Parcial nº
003/94, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Mu-
nicipal à lei 1257, de 24 de março de 1994,
com parecer contrário da Comissão de
Constituição e Justiça. Em Questão de Or-
dem, disse o Senador Osmar Sampaio da
Silva: "No momento em que Vossa Excelên-
cia vai colocar em votação, gostaria, já
que não tive sucesso em contato pessoal
e, lamentavelmente tenho que fazê-lo em
Questão de Ordem. É que o Ilustre colega
Silas Rodrigues Bento me parece impedido
de votar, uma vez que se enquadra no
Artigo 59 do Regimento Interno e já com
parecer a sessão dentro da Ordem do Dia.
Muito embora tenha com a anuência da
 Mesa assinado no livro de presença, mas
 todos nós somos testemunhas de que ele
compareceu no decorrer da Ordem do Dia.
Portanto, está impedido de votar. Nós ten-
 tentamos fazer um contato pessoal e infel-
 lizmente não conseguimos mover o co-
 lega quanto ao ato de votar. Em respos-
 ta o Senhor Presidente Marcos da Rocha Hen-
 des disse: "Esta Presidência já comunicou
 ao Ilustre Senador Silas Rodrigues de es-
 tar impedido de votar, por contrariar o
 Regimento Interno". Em Questão de Ordem,
 disse o Senador Silas Rodrigues Bento: "Se-
 nhor Presidente, gostaria de esclarecer o fa-

to de já estar presente na Casa, mas, o meu carro quebrou, e o Ilustre Vereador Ivan Luiz de Araújo é testemunha e, tive que levá-lo para o conserto e isso dificultou minha chegada para a votação. Mas estava preocupado com esta sessão, estava querendo votar a favor do povo, mas estou sendo impedido? Em Questão de Ordem disse o Vereador Jayr Silva da Rocha: "Senhor Presidente. O Artigo 59 do Regimento Interno diz que o Vereador não pode participar dos trabalhos desde que não tenha assinado o livro de presença até o início da Ordem do Dia. E o livro de presença dos Senhores Vereadores nesta Casa, consta a assinatura do Vereador Silas Rodrigues Bento. Não podemos acreditar que o Vereador Silas Rodrigues Bento, que já deu o seu testemunho de que estava na Casa, que assinou o livro na hora devida, um homem voltado para o Cristianismo, um homem que não mente, esteja querendo enganar esta Casa. Nós julgamos a Vossa Excelência que rejeita a sua posição. Não é justo que o líder do Senhor Prefeito queira se socorrer da letra fria do Regimento, paterindo o atendimento à consciência desta Casa que deseja apreciar o veto livremente. Mesmo por que nós estamos com o livro de presença, Senhor Presidente, é comum o Vereador participar da reunião e não

Am

assinar o livro. Mestre para Sua Excelência quando era presidente em mil novecentos e noventa e dois, que os leitores não assinavam o livro, e eu mesmo, por dez sessões aproximadamente não assinei o livro, mas estava presente, participei das reuniões. Não é assintural que no livro que deve prevalecer nesta Casa, mas até o direito, consuetudinário, o direito da "paris", o direito do costume, de muitas vezes não se assinar o livro e prevalecer a presença do Vereador da Casa. Em resposta, disse o Senhor Presidente Nardes da Rocha Mendes: "Agradeço a intervenção do Ilustre Vereador Ayrton Silva da Rocha, mas o Regimento é muito claro, e assim, esta Presidência entende que o Ilustre Senhor Silas Rodrigues Bento estava com problemas particulares, mas não assinou o livro, antes do início da Ordem do Dia, e assim está impedido de votar nesta sessão." Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão o requerimento nº 077/94, de autoria do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, dispondo sobre votação em destaque do Artigo 2º do Projeto de Lei 033/94, de acordo com o Artigo 129 do Regimento Interno. Colocado em votação o requerimento nº 077/94, foi aprovado por unanimidade. Dando

continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente disse que em atendimento ao requerimento 077/94, iria iniciar a votação separadamente. De tal forma o Plenário estará votando o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao Seto nº 003/94, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A seguir o Senhor Presidente colocou em votação, emenda do Senador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, no caso, Artigo 4º da Lei nº 1257/94, consubstanciada pelo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, contrário ao Seto Parcial do Prefeito. Após o processo de votação por escrutínio secreto e, apurados os votos, o Seto Parcial do Senhor Prefeito, em destaque ao Artigo 4º da Lei 1257/94, foi rejeitado por doze votos a dois. A seguir o Senhor Presidente colocou em votação emenda do Vereador Aires Bessa de Siqueiredo, consubstanciada na Lei 1257/94 e, motivado do Seto Parcial do Executivo Municipal nº 003/94. Após o processo de votação por escrutínio secreto e apurados os votos, o Seto Parcial do Senhor Prefeito, à emenda do Vereador Aires Bessa de Siqueiredo consubstanciada na Lei 1257/94, foi rejeitado por doze votos a dois. Dando prosseguimento a Ordem do Dia foi colocado em discussão e votação fa-

receber favorável da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Resolução nº 004/94, sendo aprovado por unanimidade e encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Alenação; A seguir foi aprovado parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 006/94, por unanimidade; Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 027/93, de autoria do Senador Ivan Luiz de Araújo, por unanimidade e encaminhado à Comissão de Obras e Serviços Públicos; Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 029/93, de autoria do Senador Orlando da Silva Pereira, com o voto contra do Senador Osmar Zamparo da Silva e encaminhado à Comissão de Obras e Serviços Públicos; Aprovado parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 044/93, de autoria do Senador Eduardo Corrêa Kitz, por unanimidade e encaminhado à Comissão de Redação Final; Aprovado parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei 045/93, de autoria do Senador Eduardo Corrêa Kitz, e encaminhado à Comissão de Redação Final. Em Questão de Ordem, disse o Senador Carlos Jo.

berto Nogueira dos Santos: Senhor Presidente, estranho estarem tramitando na Casa, duas matérias versando sobre mesmo assunto. Uma matéria diz que não vai poder ter roletas e outra diz que tipo de roletas, as dimensões, a distância. Acho que seria o caso de juntar os dois projetos, produzindo-se um só, em atendimento às normas de técnica legislativa. O Projeto continuará, em apreciação pelo Plêniário e posteriormente a Presidência decidirá, enfatizou o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes. Colocado em votação, foi aprovado o parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de lei nº 045/93. Encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de lei nº 019/94, de autoria do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto e, Projeto de Resolução 010/94, de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Aprovado o Requerimento da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabo Frio de nº 009/94, disposto sobre pleção de pesar à família do desportista Ayrton Senna da Silva. Aprovado Requerimento nº 071/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Simão de; Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, Emenda Supressiva nº 005/94, de autoria do Vereador Bráz

Alfêdito Arcanjo Filho, Aprovado Reque-
rimento nº 075/94, de autoria
do Vereador Alfredo Luiz da Rocha
Barreto; Aprovado Reque-
rimento nº 074/94, de autoria do Vereador Acyr
Silva da Rocha, dispondo sobre floção
de leão à família da Senhora Mau-
ra Corvia de Menzes. Rejeitado Reque-
rimento nº 075/94, de autoria do Ve-
reador Alfredo Luiz da Rocha Bar-
reto, dispondo sobre envio de floção
de repúdio aos parlamentares inte-
grantes da Comissão de Constituição
e Justiça da Câmara dos Deputados,
com os votos favoráveis ao Reque-
rimento, dos Vereadores Waldir Flau-
rício de Aguiar Neto, Carlos Roberto
Nogueira dos Santos, Ivan Luiz de
Araújo e Alfredo Luiz da Rocha Bar-
reto; Aprovada Indicação nº 093/94, de
autoria do Vereador Antônio Carlos
de Carvalho Trindade. Aprovada In-
dicação nº 097/94, de autoria do Ve-
reador Antônio Carlos de Carvalho
Trindade. Feita a correção quanto
a Ordem do Dia da Sessão da Câmara
Municipal de Cabo Frio, do dia
tuz de maio do ano de mil, no-
vecentos e noventa e quatro, por
determinação do Senhor Presidente.
Dando prosseguimento aos trabalhos
da Sessão da Câmara Municipal de
Cabo Frio, do dia cinco de maio do
ano de mil, novecentos e noventa e

107
D. M.

e quatro, no segmento dedicado a Ordem do Dia, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de lei nº 015/94, oriundo do Poder Executivo Municipal e encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Alíenação; Aprovado parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de lei nº 003/94 e encaminhado à Comissão de Redação Final. Aprovado parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de lei nº 004/94 e encaminhado à Comissão de Redação Final, registrado o voto contra do Senador Omar Sampaio da Silva; Aprovado Requerimento nº 078/94, de autoria do Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Aprovado Requerimento nº 079/94, de autoria do Senador Alfredo Luiz da Rocha Barreto; Aprovada Indicação nº 099/94, de autoria do Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos; Aprovada Indicação nº 101/94, de autoria do Senador Luiz Antônio de Melo Cotias; Aprovada Indicação nº 102/94, de autoria do Senador Luiz Antônio de Melo Cotias; Aprovada Indicação nº 103/94, de autoria do Senador Luiz Antônio de Melo Cotias. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna

Para Explicação Pessoal. Ocupou a tribuna o Senador Alfredo Luiz da Rocha Barreto falando inicialmente que a discussão de pontos de vistas abertas, era muito saudável para o desenvolvimento de ações positivas para a comunidade, mostrando de forma transparente as atividades do legislativo. Prosseguindo, disse que o povo de Cabo Frio, durante muito tempo, se acostumara a ouvir comentários sobre escândalos, muitos envolvendo Senadores, frisando que não tinha autoridade para apontar nomes. Prosseguindo, disse que em contato com um dos proprietários do Hotel Leuzinas, o mesmo dissera que o grande erro do Projeto, fora o seu início; as circunstâncias que haviam envolvido o Projeto em seus primeiros dias. Disse que esse era um lado da história e que o outro lado era o povo que comentava. Disse que quando era dirigente de Sindicato, ao tempo do Governo Sir Saldanha, começara a lidar nas reuniões do Conselho de Política Salarial, com um cidadão que era deficiente físico, era cecurda, de nome Nilo. Disse que algum tempo depois, o cidadão de nome Nilo fora apontado pelo grupo "Tortura nunca mais", como pessoa encarregada da Casa de Torturas em Petrópolis, ou seja, o mesmo cidadão que

participara do Governo anterior, que dava as fichas, que trazia as malas. Disse que quando o referido cidadão soubera que havia sido denunciado, sumira da Prefeitura, e depois acontecera o escândalo dos doze milhões de cruzeiros. Prosseguindo, disse que não iria cair na mesmice de fazer uma CPI, quando a correlação de forças era desfavorável, mas a boca era sua, a cabeça também e respondia por um posicionamento político, e assim não deixaria de colocar tais questões publicamente, que tais histórias fossem apagadas, pois existiam responsáveis e poderiam estar bem próximos, e ainda com o poder político. Falando sobre o escândalo do Orçamento em Brasília, disse que fora o Senador Eduardo Suplicy, do PT, o autor da denúncia, mas não obtivera respaldo por que a correlação de forças era desfavorável ainda, mas as coisas estavam mudando, que o Brasil seria passado a limpo, enquanto outros preferiam passar a berracha, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Aires Bessa de Siqueiredo, do PMDB, falando inicialmente que as circunstâncias da política nacional eram realmente importantes, mas entendia que o Senador que o antecedera deveria

dedicava seu potencial aos assuntos do município. Prossequindo, disse que realmente a classe política tinha muitos defeitos, que todos tinham pecado em termos políticos, observando que uma eleição era muito difícil, e o político ficava tomado de uma "gama" muito intensa, quando se propunha a se eleger e ficava obcecado, querendo aquela posição e caminhava, e avançava e vibrava na campanha. Disse em prossequimento, que o PT de Cabo São, o PT Regional, o PT do Estado do Rio, jamais poderia saber que Lula teria utilizado no avião do SC, e por certo gostava também da mordomia, que Lula também usava o dinheiro da corrupção para atender a compromissos políticos. Prossequindo, disse que os comentários não eram seus, haviam sido divulgados na grande imprensa do País, e assim, Lula não era nenhum "santo", também tinha uma vida cheia de mordomias, com uma filha estudando na Suíça, e não trabalhava para pagar tais despesas, e assim, de onde vinham tais recursos. Disse que seu filho estudava em colégio da Prefeitura, e era vereador e indagava o que era Lula para ter tal quantidade de recursos e assim, de algum lugar estava saindo. Prossequindo disse que uma "bambinela" não poderia

per utilizada para encobrir tais fatos, e até elogiava a pujança do leitor do PT, defendendo suas posições, mas que um dia seriam colocadas mais claramente, e sem argumentos para serem defendidas. Afirmou que o PT buscava incessantemente alianças, e na eleição anterior ficara com o PDT, apagando tudo que o Senhor Brizola pudesse ter feito de corrupção no Estado do Rio de Janeiro. Disse ser do conhecimento, que a SEEMA, fundação do Estado do Rio de Janeiro havia recebido quinhentos mil dólares para aprovar o Projeto Leyras, e motivo até de Comissão de Inquirição na Casa, mas nem por isso o PT rejeitava o apoio do PDT, pelo contrário, estava na trilha do partido de Brizola para consolidar aliança. Perseguido, disse que na hipótese da eleição de Collor para a Presidência, era de se perguntar como seria a ligação com o PDT corrupto e assim não admitia que só os erros dos outros fossem falados, mas não os do PT que também tinha os seus pecados políticos. Disse que o PT nada mais era do que a apologia da incoerência, pois condenava a corrupção, mas não abria mão dos partidos que denunciava por práticas ilícitas. Disse que assim fazia restrições ao PT sem

Am
trincula, sem manchas, pois na prática era um amontoado de incongruências e observava que o bonde do PT muitas vezes saltava dos trilhos, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a tribuna o vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, do PSB, dizendo inicialmente que enquanto o vereador do PMDB falava, olhava para a bandeira tremulando no pé-dão da Casa, e era a bandeira do Brasil, sem dúvida alguma, e assim estrantava quando o referido vereador dizia que os temas nacionalistas deviam ser motivo de comentários, como se a Câmara não fosse uma parte do Brasil. Em Questão de Ordem, o vereador Aires Bessa de Figueiredo disse que o comentário do vereador do PSB não estava correto, e que os temas nacionais realmente eram importantes, mas os assuntos municipais eram prioritários, e ficava lisonjeado quando percebia os conhecimentos do vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto quanto a política nacional. No seqüente, o vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos disse que aceitava os argumentos do vereador do PMDB porque verificava, em qualquer decisão, que a Câmara tinha um vereador que colocava pauta de prioridades nos discursos, mas o vereador tinha falado tanta "besteira", que era difícil

o chamou-lo de Exulcância. Em Questão de Ordem, o Senador Jires Bessa de Figueiredo disse que se fosse um humilde trabalhador, um carceiro, que não tivera tempo de estudar, que a família por sua pobreza, morasse tão distante da Escola, ou que não tivesse recursos para que o filho estudasse, e o governar por tais razões ficasse sem estudos, até acuar-taria, que o Senador representasse aquele povo pobre. Em Questão de Ordem, o Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, disse que Questão de Ordem era para orientar a Mesa, e ao que parecia, o Senador estava querendo fazer alusões à sua vida, que respeito muito, ao seu passado, que respeito mais ainda. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senador Jires Bessa de Figueiredo para que se mantivesse nos limites da Questão de Ordem. Ainda em Questão de Ordem, o Senador Jires Bessa de Figueiredo disse que seu comentário não era pessoal, e que se fosse assim, o mesmo criado em tal ordem social, de pobreza quase extrema, se estivesse na Tribuna, até acuar-taria, per chamado de "besta", uma derivação do termo "besteira" utilizado pelo Senador do PGB, mas como se tratava de um Senador e médico, um homem letrado e profissional requisitado e reconhecido

Ami
por toda a sociedade cabofriense, se sentia ofendido pelo tratamento recebido, e assim, gestava de interferência do Presidente da Casa. A seguir o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos disse que retirava o termo "besteira" e trocava por "bobagem", e prosseguindo, disse que o Ilustre Vereador trocava até sexes, porque bula não tinha filho, tinha uma filha. Em Questão de Ordem, o Vereador Aires Bessa de Siqueiredo, disse que o problema surgiu do pelo Vereador do PSB, em sua coluna vertebral havia ofendido sua cabeça, o seu cérebro. Em Questão de Ordem o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos disse que o Vereador do PMDB não estava orientando a mesa. Continuando, disse o Vereador Aires Bessa de Siqueiredo que se no recinto da Câmara não houvesse respeito entre os Vereadores, como poderia ser exigido o respeito fora do legislativo. Prosseguindo, disse que receberia o tratamento de "besta" pelo Ilustre Vereador do PSB, sem interferência da Presidência e por graça ou não, trocava "besteira" por "bobagem". Retirou que não falava bobagem, pois não era um bobo, era um homem que depois de duas legislaturas, conseguira sua terceira eleição, e assim, tinha um trabalho feito, que era reconhecido na cidade como Vereador, que tinha o

111

respeito de sua família e que a reciprocidade na sociedade era verdadeira, então não aceitava do Sireador, Sr. Carlos Roberto Nogueira dos Santos, o menosprezo, a não ser com o consentimento da Presidência. Prosseguindo na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Sireador Carlos Roberto Nogueira dos Santos que se dirigisse aos colegas em termos fundamentais. Em Questão de Ordem, o Sireador Osman Sampaio da Silva, do PDT, dirigiu apelo à Presidência no sentido dos trabalhos voltarem a normalidade, uma vez que se registrara no Senado uma agressão do Regimento Interno. Disse que não havia Questão de Ordem e que assistira a aparte quando o Sireador estava em Explicação Pessoal. Disse ainda que era hábito 'ser evitada a citação pessoal de Sireadores quando em Explicação Pessoal, embora não estivesse no Regimento. Apela para a compreensão dos seus Pares, evitando-se assim fatos desagradáveis e constrangedores. No seguimento, o Senhor Presidente agradeceu e solicitou ao Sireador Carlos Roberto Nogueira dos Santos que prosseguisse em seu discurso. Dando prosseguimento à sua fala em Explicação Pessoal, disse que até findara sua atividade para adjetivar as palavras do seu antecessor, e reconhecia a Que

Atas de Ordem levantada pelo Senador
Osmar Sampaio da Silva, ressaltando
que apenas fizera referência ao Sena-
dor, porque o mesmo atacara direta-
mente o discurso de outro Senador, em
Explicação Pessoal, citando nominalmen-
te o Senador, citando abertamente. Do-
se não ter procuração do Senador Al-
fredo Houz da Rocha Barreto para de-
fendê-lo, mas se sentira incomoda-
do, pois depois de ter usado a pala-
vra, sem direito a aparte, sem di-
reito a voltar à tribuna, fora ataca-
do do início ao fim, no discurso do
Senador do PMDB. Prossequindo, disse
que nada mais fizera do que defen-
der uma pessoa, ideologicamente pró-
xima, um colega Senador, e ataca-
do por besteira, por bobagem, ou outro
adjetivo que edubesse, embora não
quisesse ofender ao Senador que o
antecederia em Explicação Pessoal. No-
tadamente destacou que Kaula não tinha
filho, que quem criticava deveria apun-
dar, e principalmente que ninguém que-
ria esquecer as "porradas" da vida,
ninguém queria esquecer as tortu-
ras a que o Brasil fora submetido
em quase trinta anos de ditadura,
que ninguém queria esquecer o
que fora visto nos quatro anos do
governo Lvo Galdamba, e com a co-
mência do Senador do PMDB, tantas
vezes. Neste ponto houve discurso pa-

paralelo com o Vereador Jires Bessa de
 Figueiredo, obrigando a intervenção
 do Senhor Presidente, solicitando equi-
 librio aos Vereadores, sob pena de des-
 ligar os microfones. A seguir, em Ques-
 tão de Ordem, o Vereador Jires Bessa
 de Figueiredo disse não ter medo de
 supostas ofensas, mas a Questão de Or-
 dem levantada pelo Vereador Osmar
 Sampaio da Silva era procedente, e o
 Vereador que ocupa a Tribuna, vis-
 ivelmente atinge a minha pessoa.
 Reafirmo que não tenho medo de
 ofensas, mas o Vereador infunje o
 Regimento Interno. Disse que apoiara
 o Governo Svo Baldanha, como ape-
 ra o Governo José Bonifácio, tendo vo-
 tado favoravelmente ao atual Gover-
 no em mais de noventa por cento
 das Mensagens Executivas, e nem por
 isso deixava de praticar a crítica
 a exemplo do que fizera no Governo
 Svo Baldanha. A seguir o Vereador
 Carlos Roberto Nogueira dos Santos de-
 se que estava satisfeito e encerrava
 sua fala. Não havendo mais oradores
 inscritos para o uso da Tribuna em
 Explicação Pessoal, O Senhor Presidente en-
 currou a presente Sessão em nome de
 Deus. É para constar, mandou que se
 lavrasse a presente Ata, que depois de
 lida, submetida a apreciação Mesa-
 ra, aprovada, será assinada para que
 produza seus efeitos legais.